



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Rua Professor Lobo, nº 550 - Centro, Aracruz - ES, 29190-062

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 162, parágrafo único combinado com artigo 166, inciso I do Regimento Interno, que:

Seja concedida a gratificação prevista no art. 18 da Lei Municipal nº 3.938, de 06 de julho de 2015, aos servidores comissionados da Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e aos servidores efetivos e comissionados da Gerência Setorial de Recursos Humanos da Secretaria de Educação, mediante o encaminhamento de projeto de lei à Câmara Municipal de Aracruz.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se no princípio da **isonomia e valorização do serviço público**, considerando que os servidores lotados na Gerência Setorial de Recursos Humanos da Secretaria de Educação exercem atribuições similares às desempenhadas na Secretaria de Administração, bem como que os servidores comissionados também atuam diretamente no cumprimento das funções administrativas de igual relevância.

A concessão da gratificação a este conjunto de servidores visa corrigir uma discrepância existente, garantindo **equidade de tratamento** entre os profissionais que exercem funções de mesma natureza, fortalecendo ainda mais a eficiência e a motivação do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal.

Assim, confiante na sensibilidade e compromisso de Vossa Excelência para com os servidores públicos de Aracruz, solicitamos a devida atenção a esta justa reivindicação.

Aracruz/ES, 26 de agosto de 2025

LEO PEREIRA
Vereador



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340034003400320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340034003400320035003A005000

Assinado eletronicamente por **LEANDRO RODRIGUES PEREIRA** em 26/08/2025 10:19

Checksum: **478EC3A89E4766AF80DD6C953081560E75A3F3AF283E871DE1646B8F71D4A414**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340034003400320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.